



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Resolução nº 001/2020

Concede reajuste de vencimento aos servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O valor dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e contratados, incluindo suas gratificações, ficam reajustados em 4,7% (quatro inteiros e sete décimos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Grama, 19 de fevereiro de 2020.

**Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente**

**Vereador Alexandre da Silva Sousa
Vice-Presidente**

**Vereador Sebastião Carlos Lopes
Secretário**